

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 495/2018  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 198/2018**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**, autarquia federal de ensino e pesquisa, criada pela Lei n.º 3.834/1960, sediada no prédio da Reitoria, Campus Samambaia, nesta capital, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada na forma prevista no art. 46 do Regimento, pelo seu Reitor, **Prof. Dr. Edward Madureira Brasil**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 1035570 SSP-GO, CPF n.º 288.468.771-87, residente e domiciliado nesta Capital, com a interveniência do **HOSPITAL DAS CLÍNICAS**, CNPJ 01.567.601/0002-24, situado na Primeira Avenida, n.º 545, Setor Leste Universitário, Goiânia/GO, CEP 74605-020, representado por sua Ordenadora de Despesas, designada pela Portaria n.º 1121/UFG, de 25/03/2015, **Cont. Alete Maria de Oliveira**, portadora da CI n.º 006059-CRC/GO e do CPF n.º 199.603.281-04, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta capital, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS n.º 198/2018**, publicada no DOU, Seção 03 de 11/10/2018, Processo Administrativo n.º 23070.900907/2018-89, **RESOLVE** registrar o preço da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **material permanente** especificado no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão n.º 198/2018 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Especificação (ENE 9009072018/5)	Quantidade	Unidade	Marca	Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
<b>Fornecedor: LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS</b> , inscrita no CNPJ 29.579.214/0001-46, estabelecida a Rua Goiás, n.º 2787/A, Jardim Clégio de Passos, Passos/MG, CEP: 37.900-226, representada por seu Proprietário, o Sr. Lucas Antônio Franklin Reis, portador da CI n.º 11.175.283 MG e do CPF n.º 053.754.776-29							
02	Armário em ac, duas portas com tranca e chave, quatro bandejas internas, pintura eletrostática chapa 26, pés com proteção de borracha com as seguintes dimensões: alt 198cm x larg 116cm x prof. 40cm, cor cinza	14	Unidade	Amapa	Amapa	R\$ 600,00	R\$ 8.400,00
14	Armário de aço tipo roupeiro, alt. 1.96m lar. 0,93 prof.0,36 portas 12 com tranca de chave chapa corpo A 26 chapa portas A 22 cor cinza	10	Unidade	Amapa	Amapa	R\$ 545,00	R\$ 5.450,00
15	Mesa em L fabricada em MDP 0,30 m, revestido de melaminico, envolvido com perfil T. Tampo: MDP 0,30 m, painel: MDP 0,30 m. Pés metálicos: tubo metalon 20 x 20 x 20 e tubo oblongo 29 x 58 x 20. Medidas: altura:0,74 largura: 1,50 x 1,50 profundidade: 0,60 (m). Foto anexo com duas gavetas com chaves	12	Unidade	Santa Helena	Santa Helena	R\$ 489,00	R\$ 5.868,00
16	Mesa com gaveteiro, mesa com gaveteiro fabricada em MDP 0,40 mm, revestido de melaminico,	15	Unidade	Santa Helena	Santa Helena	R\$ 458,00	R\$ 6.870,00

	envolvido com perfil t. Tampo: MDP 0,40 mm, painel: MDP 0,40 mm. Pés pé painel: altura:0,755mm largura: 1,200mm profundidade: 0,60mm cor imbuia						
18	Mesa para computador, mesa reta pé metal larg. 800 x alt. 740 x prof. 600 em mm tampo MDP 25mm com fita borda de 3mm e raio 2,5mm em todo contorno saia em MDP 15mm com fita borda de 0,7mm cor cinza cristal	25	Unidade	Santa Helena	Santa Helena	R\$ 193,00	R\$ 4.825,00
22	Cadeira giratória com apoio de braço: cadeira executiva de espaldar médio, encosto com estrutura em polipropileno injetado, revestido em espuma de poliuretano injetado de 50mm de espessura com capa plástica de acabamento. Assento confeccionado em madeira compensada de 15mm revestido em espuma de poliuretano injetado, com espessura média de 50mm e capa plástica de acabamento. Braços tipo T com regulagem de altura através de botão. Base com mecanismo ergonômico que proporciona inclinação do encosto e regulagem de altura do assento e encosto. Estrela em aço/capa com rodízios duplos	40	Unidade	Frisokar	Frisokar	R\$ 218,00	R\$ 8.720,00

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, **nos termos da legislação aplicável.**

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

- 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. A pedido do fornecedor.

## 5. DA SUBROGAÇÃO

- 5.1. Fica a Contratada obrigada a aceitar a sub-rogação da respectiva ata de registro de preço pela Filial GO da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-EBSERH, UASG 155904.
- 5.2. A sub-rogação deverá ser previamente aprovada pelo Colegiado Executivo da unidade hospitalar, observado o disposto no inciso II do art. 9 da Portaria EBSERH nº 125, de 11 de dezembro de 2012.

## 6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. Não houve formação de Cadastro Reserva.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



**Prof. Dr. Edward Madureira Brasil**  
Reitor da UFG – Contratante

Goiânia, 06 de novembro de 2018.



**Cont. Alete Maria de Oliveira**  
Ordenadora de Despesas do HC/UFG -  
Interveniente



**Sr. Lucas Antônio Franklin Reis**  
Proprietário - Contratada